

PORTARIA Nº 909/2001

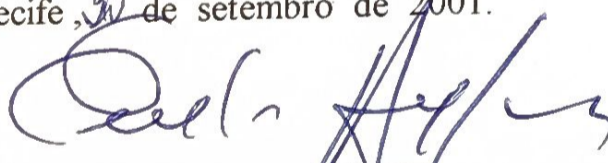
48

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Torre,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua José de Holanda, no trecho compreendido entre a Rua José Bonifácio e o imóvel de nº 295, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 21 de setembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de setembro de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

